



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 08 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 178

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 005
Decisão	Pág. 030
Homologação	Pág. 034
Outros	Pág. 092

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-10-08T12:56:45-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80CA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90048/2025 e Processo Administrativo N° 063/2025.

OBJETO: Contratações para aquisição de material gráfico, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90048/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME, CNPJ: 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6. Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 677, Vermelha, Teresina/ PI, CEP: 64019-160. Email: grafica_imprime@hotmail.com. Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 / (86) 99404-6362 / (86) 99496-8568. Representante Legal: Clidemar Ferreira Soares - CPF: 065.904.623-72.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90048/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratações para aquisição de material gráfico, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, CNPJ: 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6. Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 677, Vermelha, Teresina/ PI, CEP: 64019-160. Email: grafica_imprime@hotmail.com. Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 / (86) 99404-6362 / (86) 99496-8568 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80CA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 08 de outubro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.08
10:44:19 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80DE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90051/2025 e Processo Administrativo N° 069/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços de médicos especializados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90051/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: CLINICA CARLA SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 32.874.479/0001-81-IE: 000052187, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Rua Santo Antônio, n° 186, Bairro Centro, CEP: 64.600-004, e-mail: carlasamuel2207@outlook.com; fone: (89) 98103-9199. Representante Legal: Carla Beatriz Pereira dos Santos - CRF n° 8-10300, CPF n° 017.492.463-17.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90051/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para aquisição de serviços de médicos especializados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 272.455,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, em favor da empresa **CLINICA CARLA SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 32.874.479/0001-81-IE: 000052187, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Rua Santo Antônio, n° 186, Bairro Centro, CEP: 64.600-004, e-mail: carlasamuel2207@outlook.com; fone: (89) 98103-9199 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80DE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 08 de outubro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.08 11:13:01
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico Nº 90048/2025 e Processo Administrativo Nº 063/2025**
CONTRATO Nº 064.01/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.258.385/0001-79 - I.E: 19.421.532-6, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 677, Vermelha, CEP: 64019-160; email: grafica_imprime@hotmail.com; fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 / (86) 99404-6362 / (86) 99496-8568, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Clidemar Ferreira Soares**, portador do CPF nº 065.904.623-72, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores dias corridos, Decreto Municipal nº 019, de 22 de [dezembro de 2023](#) e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 063/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90048/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



GRUPO 01 - MATERIAL GRÁFICO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%:						
Itens	Discriminação dos Materiais	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
14	CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
46	ENVELOPE BRANCO SACO OFÍCIO 24X34 TIMBRADO.	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 0,99	R\$ 198,00
49	ENVELOPE BRANCO SACO OFÍCIO 31X41 TIMBRADO.	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 1,25	R\$ 125,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 698,00		
GRUPO 02: MATERIAL GRÁFICO - COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%:						
Itens	Discriminação dos Materiais	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
84	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO COM 100 FOLHAS	Bloco	25	PRÓPRIA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
86	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS 2	Bloco	30	PRÓPRIA	R\$ 9,00	R\$ 270,00
94	CARIMBO MADEIRA TAMANHO M	Unidade	2	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
97	CARIMBOS AUTOMÁTICO TAMANHO 47X18	Unidade	6	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 150,00
100	CARTÃO DE HIPERDIA CARTOLINA FRENTE E	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 90,00
123	ENVELOPE AMARELO SACO OFÍCIO 24X34	Unidade	30	PRÓPRIA	R\$ 1,36	R\$ 40,80
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 815,80		
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A contratada deverá observar no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.3. oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil, em conformidade com o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>..

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 742209-1; Agência 4249-8; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

- 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
- 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
- 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
- 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
- 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
- 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
- 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
- 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.

6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.

6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Município de Francisco Santos, Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92 XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS/PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto),

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;

8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;

8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;

8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO**

- 10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;
- 10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;
- 10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;
- 10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);
- 10.5. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- 10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 06 (seis) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;
- 10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;
- 10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;
- 10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 11.1. O objeto será recebido:
- 11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;
- 11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.
- 11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.8.1. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.2. Fica designada o servidor Ramon Carlos de Sousa, CPF nº 041.817.443-10, e-mail: ramon.carlos18@hotmail.com, telefone: (89) 98143-8742 e matrícula nº 000649, como o “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

12.8.3. Fica designado o servidor **Ademildo de Lima Júnior**, CPF nº 061.290.013-47, e-mail: ademildojr8@gmail.com, telefone: (89) 98111-0055, matrícula nº 000154, como o “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.4. Fica designada a servidora Graciene Maria Rodrigues Silva, portadora do RG Nº 2.450.365 SSP/PI, CPF nº 010.161.573-63. E-mail: gracienerodriguesane@hotmail.com, telefone (89) 98108-5594, matrícula nº 000162, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

13.3. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

13.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
- 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com o Município de Francisco Santos – PI, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;
- 14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- 14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- 14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. indenizações e multas.

16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.	
540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferência de Impostos.	12/361/0009/2501 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental.	
541 – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAF.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	
542 – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT.	08/244/0016/2813 – Manutenção das Atividades do Serviço Social do Município.	
543 – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAR.		
550 – Transferência do Salário Educação.	12/361/0024/2514 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.	
600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal.	10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.	
621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual.	08/244/0002/2801 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.	
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS.	10/302/0014/2611 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80D5**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

799 – Outras Vinculações Legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 08 de outubro de 2025.

Município de Francisco Santos/PI**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Editora e Gráfica Imprime LTDA – ME**CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

Representante Legal

CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Pregão Eletrônico Nº 90051/2025 e Processo Administrativo Nº 069/2025**
CONTRATO Nº 065.01/2025/PMFS-PI.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA CLINICA CARLA SANTOS LTDA - ME**, PARA AQUISIÇÃO de SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLINICA CARLA SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.874.479/0001-81-IE: 000052187, estabelecida na cidade de Picos-PI, à Rua Santo Antônio, nº 186, Bairro Centro, CEP: 64.600-004, e-mail: carlasamuel2207@outlook.com; fone: (89) 98103-9199, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Carla Beatriz Pereira dos Santos**, CRF nº 8-10300, portador do CPF nº 017.492.463-17, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações posteriores dias corridos, [Decreto Municipal nº 019, de 22 de dezembro de 20223](#) e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição de serviços de médicos especializados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 069/2025 – PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90051/2025 – PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de serviços de médicos especializados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

Grupo 1 – Serviços Médicos: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
1	Consulta Neuropediatria.	174	Unidade	30141	R\$ 290,00	R\$ 50.460,00
2	Consulta Psicanálise.	199	Unidade	18899	R\$ 600,00	R\$ 119.400,00
3	Consulta Fonoaudiologia.	199	Unidade	5967	R\$ 115,00	R\$ 22.885,00
4	Consulta Terapeuta Ocupacional.	199	Unidade	19968	R\$ 180,00	R\$ 35.820,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



VALOR TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 228.565,00		
Grupo 2 - Serviços Médicos: - COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Catser	V. Unitário	V. Total
5	Consulta Neuropediatra.	34	Unidade	30141	R\$ 290,00	R\$ 9.860,00
6	Consulta Psicanálise.	40	Unidade	18899	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
7	Consulta Fonoaudiologia.	34	Unidade	5967	R\$ 115,00	R\$ 3.910,00
8	Consulta Terapeuta Ocupacional.	34	Unidade	19968	R\$ 180,00	R\$ 6.120,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 43.890,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 272.455,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

- 4.1.1. em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de serviços cirúrgicos que já saem de laboratório devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para os materiais e demais componentes oriundos de descarte.
- 4.1.2. não há impactos ambientais resultantes da contratação, no entanto, a contratada deverá observar:

- 4.1.2.1. proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

- 4.1.2.2. boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).

- 4.1.2.3. destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia).

- 4.1.2.4. utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

- 4.1.2.5. a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 – ANVISA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



- 4.1.2.6. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.
- 4.1.2.7. destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades objeto da contratação, realizando o descarte correto de materiais potencialmente poluidores.
- 4.1.2.8. utilizar lacres e rótulos compostos de materiais recicláveis e ou biodegradáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 272.455,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 72.606-2; Agência 0254-2; Banco do Brasil S/A; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):
 - 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
 - 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
 - 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
 - 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
 - 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexistir, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
 - 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
 - 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
 - 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
 - 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.
- 6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.
- 6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.
- 6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IR – Índice de reajustamento procurado.

I₀ – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



Almoxarifado da SMS/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no [art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS /PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;

8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;

8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;

8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilizaçãodesses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns;

10.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na [Lei nº 8.078, de 11/09/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes;

10.3. A empresa prestadora dos serviços será responsável pela substituição, troca ou reposição dos serviços porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;

10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);

10.5. Na substituição de serviços defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

10.6. Os serviços deverão ter a garantia mínima de 03 (três) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;

10.7. Os serviços a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

10.8. Os serviços fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;

10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;

11.1.2. definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.8.1. Fica designada a servidora **Josemaria de Sousa Santos**, portadora do RG nº 1.687.113 SSP/PI e do CPF nº 909.366.713-00, e-mail: josemariao6babara@gmail.com, telefone (89) 98102-8573 e matrícula nº 000250, como a “gestora titular do presente

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.2. Fica designada a Maria Crislane da Silva Sousa, portadora do RG nº 2.859.631 SSP/PI e do CPF nº 033.943.303-50, e-mail: crislanefs@hotmail.com, telefone (89) 98102-4039 e matrícula nº 000176, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

12.8.3. Fica designado a servidora **Juliana de Sousa Cruz**, portadora do RG nº 3.678.332 SSP-PI e do CPF 054.494.433-07, e-mail: nerandasousa@gmail.com, telefone (89) 99414-8698 nº 000629, como a “fiscal titular do presente Contrato”, o qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.4. Fica designada a servidora Vanessa Maria da Silva, portadora do RG nº 2.390.361 SSP-PI e do CPF 011.853.293-66, e-mail: vanessamap12@gmail.com, telefone (89) 98129-0792 e matrícula nº 000268, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O prazo de entrega do serviços é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

13.3. Os serviços deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de Francisco Santos/PI. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

13.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
 - 14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
 - 14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.
 - 14.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Piauí com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer dashipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;
- 14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
 - 14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devidano prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - 14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;
- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 14.8. Nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

- 15.1 O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses;
- 15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;
- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;
- 16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.5.3. indenizações e multas.
- 16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10/302/0014/2602 – Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial.	
621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	10/301/0014/2611 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80E9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 08 de outubro de 2025.

Município de Francisco Santos/PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Clínica Carla Santos LTDA – ME
CARLA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS

Representante Legal
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Francisco Santos – PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, CEP 64645-000, Francisco Santos/PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Edson de Carvalho, portador do CPF nº 286.785.243-91, que por seus motivos de direito declara ter poderes para tanto;

E de outro lado:

CONTRATADO: DÊNIS IAGO SILVA, engenheiro eletricitista, solteiro, portador do CPF nº 038.783.433-8, inscrito no CREA/PI sob o nº 1919721266/D e RG nº 3058298, residente e domiciliado na Rua Eliseu Pereira, nº 490, Francisco Santos/PI, telefone (89) 98115-9674, que por este instrumento declara ter capacidade plena para contratar e obrigar-se;

Têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica pelo CONTRATADO, consistindo na assinatura do projeto de instalação do sistema de microgeração fotovoltaica (conforme Memorial Descritivo e Anexos do Projeto Solar PMFS-PI), bem como no acompanhamento técnico da execução da obra, incluindo vistorias, orientações e emissão de relatórios de conformidade, para o Poder Executivo Municipal de Francisco Santos/PI.

1.2. Os serviços serão prestados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo ABNT NBR 5410, NBR 16149, NBR 16150, e demais referências normativas indicadas no projeto, além das exigências da concessionária Equatorial Energia e da ANEEL (Lei nº 14.300/2022). Alinha-se ao Código de Obras Municipal (Lei nº 373/2014) e à Política de Saneamento Básico (Lei nº 444/2021), garantindo impacto ambiental mínimo (gestão de resíduos e drenagem).

1.3. O CONTRATADO atuará como Responsável Técnico (RT), emitindo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/PI, garantindo a supervisão contínua da instalação até a homologação final junto à concessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. Assinar o projeto técnico e emitir ART válida para o sistema de microgeração fotovoltaica de 45,815 kWp.

2.2. Acompanhar a instalação, realizando no mínimo 4 (quatro) vistorias mensais, com relatórios fotográficos e técnicos sobre o andamento da obra, segurança e conformidade (incluindo NR-10 e NR-35 para equipe executora).

 Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, - CEP: 64.645-000.
 Contatos: 89 9 8100 9569 // pref.franciscosantos@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80F2**

2.3. Fornecer orientações técnicas à equipe executora, garantindo o cumprimento das especificações do projeto (módulos fotovoltaicos, inversores, estruturas, proteções CC/CA, monitoramento CFTV, etc.), com foco em higiene e salubridade (Código de Obras, art. 2º).

2.4. Emitir relatório final de comissionamento e conformidade, incluindo testes de anti-ilhamento (conforme ABNT NBR IEC 62116), para submissão à concessionária.

2.5. Manter sigilo sobre informações técnicas e confidenciais do projeto.

2.6. Responder por eventuais falhas técnicas decorrentes de sua responsabilidade, nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Fornecer acesso irrestrito ao local de instalação e todos os documentos necessários (projeto, licenças, etc.), incluindo alvará de obra (Código de Obras, art. 1º).

3.2. Efetuar o pagamento conforme Cláusula Quarta.

3.3. Comunicar ao CONTRATADO qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste durante a execução, com fiscalização ambiental (Lei nº 444/2021, art. 3º: drenagem e resíduos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, a ser pago em uma única parcela após a emissão da nota fiscal e aprovação do relatório final de conformidade.

4.2. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária para a conta indicada pelo CONTRATADO, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da documentação fiscal.

4.3. Não haverá reajustes de valor, salvo acordo expresso entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por aditivo escrito.

5.2. A execução dos serviços iniciará imediatamente após a assinatura e conclusão ocorrerá com a homologação do sistema pela concessionária.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de indenizações por perdas e danos.

6.2. Em caso de descumprimento de obrigações, a parte lesada poderá rescindir o contrato de imediato, aplicando-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, além de perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80F2**

7.1. O CONTRATADO declara estar quite com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, emitindo nota fiscal referente aos serviços.

7.2. Qualquer alteração deste contrato dependerá de aditivo assinado pelas partes.

7.3. Fica eleito o foro da Comarca de Picos-PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro. Cumpre o Código de Ética Municipal (Lei nº 446/2022, art. 1º: transparência em contratações).

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Francisco Santos/PI, 06 de outubro de 2025.

**JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391**

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.10.08 11:13:36 -03'00'

CONTRATANTE Prefeito Municipal José Edson de Carvalho CPF: 286.785.243-91



CONTRATADO Dênis Iago Silva CPF: 038.783.433-8 CREA/PI: 1919721266/D RG: 3058298

Testemunhas:

1. Nome: Ademildo de Lima Junior CPF: 061.290.013-47

Assinatura: _____

2. Nome: Joséa Rodrigues dos Santos CPF: 045.884.993-60

Assinatura: _____

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025;****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025;****I – RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso sobre o julgamento proferido no procedimento licitatório acima epigrafado, que tem por objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PUBLICIDADE, BANNERS, OUTDOORS, PELÍCULAS FUMÊ, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE FACHADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS - PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”**, apresentado pela empresa **BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.059.488/0001-02, contra decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME (MASTER INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.537.837/0001-24.

A empresa recorrente, após ser declarado vencedora do certame a empresa recorrida, apresentou intenção de recurso, tendo de forma tempestiva apresentado as suas razões anexas ao sistema e ao processo, onde ao final pugna pelo seu conhecimento e provimento, com a declaração da inabilitação da empresa recorrida e a adjudicação do objeto licitado à empresa recorrente ou,

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

caso assim não entenda, a convocação das demais empresas classificadas na ordem para dar continuidade no certame.

Após, a empresa recorrida fora notificada dos termos do presente recurso administrativo, tendo de forma tempestiva apresentado as suas contrarrazões, rebatendo os pontos levantados no recurso, informando que apresentou toda documentação necessária para comprovar a sua habilitação jurídica, a sua regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômica-financeira, pugnando ao final que o presente recurso seja julgado improcedente, sendo mantida a decisão que a declarou vencedora do certame.

Ê o sucinto relato.

Assim, passamos à análise por força da Lei nº 14.133/2021 e previsão legal contida no instrumento convocatório.

II – DO MÉRITO:

De acordo com o exposto acima, remeto-me à fundamentação legal e demais argumentos dispostos no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para respaldar o julgamento desta Agente de Contratação / Pregoeira em face do pedido efetuado através do recurso em análise, sendo que o mesmo foi de parecer pelo acolhimento e indeferimento total do mesmo.

III – DA CONCLUSÃO:

Portanto, em observância aos dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021 e no presente Edital deste certame e, especialmente, no disposto Parecer Jurídico, o qual será acatado por esta Agente de Contratação / Pregoeira, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa licitante **BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC80FC**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

58.059.488/0001-02, eis que atendeu os pressupostos legalmente exigíveis, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO AO MESMO EM SUA TOTALIDADE**, mantendo incólume a decisão que habilitou, classificou e declarou vencedora a proposta apresentada pela **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME (MASTER INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº14.537.837/0001-24.

Por força do Parágrafo 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, submetemos os presentes autos, neles incluídos estas informações, à apreciação e decisão da Autoridade Competente.

É o entendimento, s.m.j.

Francisco Santos - Pi, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 08/10/2025 10:47:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC8106**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2025;****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2025.**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PUBLICIDADE, BANNERS, OUTDOORS, PELÍCULAS FUMÊ, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE FACHADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS - PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”.

RECORRENTE: BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.059.488/0001-02;

RECORRIDO: PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME (MASTER INFORMÁTICA), PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.537.837/0001-24;

Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação/Pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo, acatando ainda em todos os seus termos o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do município, conhecendo assim do recurso interposto pela empresa licitante **BGS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.059.488/0001-02, decidindo pela sua **IMPROCEDÊNCIA TOTAL**, mantendo a decisão que habilitou/classificou a proposta apresentada pela empresa **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME (MASTER INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.537.837/0001-24. É como decido.

Francisco Santos - Pi, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90050/2025

Às 12:35 horas do dia 08 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 068/2025, Pregão nº 90050/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de comunicação visual de fachada, faixa de lona, lona para banner, outdoor e placa de metal e de aço inox, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 11/09/2025 às 08:00 até 26/09/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 08:00:13	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2025 às 08:01:11	BOM DIA ESTAMOS INICIANDO O PE N 90050/2025 . PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	26/09/2025 às 08:47:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2025 às 09:34:12	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	26/09/2025 às 12:28:48	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2025 às 08:00:13	Abertura da sessão pública
26/09/2025 às 08:47:25	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 158.409,2000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 96.511,7500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100.744,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 158.191,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 158.289,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 158.289,6100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 96.511,7500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 158.233,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 157.295,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 157.295,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 08:00:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2025 às 08:30:24	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:39:09	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA OS GRUPOS 01 E 02. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:39:49	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:44:15	Bom dia, Sra. Pregoeira nossos valores já encontram - se no limite para contratação. Para grupo 01 e 02.

08/10/2025 12:35

2 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:49:57	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01 E 02. CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:50:35	CONFORME LANCES.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:51:56	Sr. Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 11:24:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:08 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24.
Sistema	26/09/2025 às 12:04:01	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2025 12:14:01.
Sistema	26/09/2025 às 13:02:55	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2025 13:12:55.
Sistema	26/09/2025 às 13:14:38	A fase de recurso do item G1 está aberta até 01/10/2025.
Sistema	02/10/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 06/10/2025.
Sistema	07/10/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/09/2025 às 10:51:56	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
26/09/2025 às 11:24:08	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:28:34	Fornecedor BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 58.059.488/0001-02 registra recurso.
06/10/2025 às 09:59:31	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 58.059.488/0001-02.
08/10/2025 às 11:05:29	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/10/2025 às 11:16:03	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
08/10/2025 às 12:34:17	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96.511,7500.
08/10/2025 às 12:35:09	Item homologado.

08/10/2025 12:35

3 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 1 do Grupo G1 - Confecção / manutenção de painel visual

Locação / Confecção / Manutenção de Pannel Visual - CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM IMAGEM DIGITAL MEDINDO (9,00X3,00)

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 842,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 19.366,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 421,0000 (unitário) / R\$ 9.683,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 9.890,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 19.366,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 840,0000 (unitário) R\$ 19.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 840,0000 (unitário) R\$ 19.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 9.683,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 840,0000 (unitário) R\$ 19.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 19.366,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 19.366,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:01:56	14.537.387/0001-24	R\$ 830,0000
26/09/2025 às 08:05:10	58.059.488/0001-02	R\$ 829,0000
26/09/2025 às 08:05:31	14.537.387/0001-24	R\$ 820,0000
26/09/2025 às 08:08:05	58.059.488/0001-02	R\$ 818,0000

08/10/2025 12:35

4 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:09:44	14.537.387/0001-24	R\$ 800,0000
26/09/2025 às 08:11:01	58.059.488/0001-02	R\$ 750,0000
26/09/2025 às 08:11:27	14.537.387/0001-24	R\$ 745,0000
26/09/2025 às 08:12:27	58.059.488/0001-02	R\$ 700,0000
26/09/2025 às 08:13:22	14.537.387/0001-24	R\$ 680,0000
26/09/2025 às 08:17:05	58.059.488/0001-02	R\$ 650,0000
26/09/2025 às 08:17:20	14.537.387/0001-24	R\$ 600,0000
26/09/2025 às 08:24:11	58.059.488/0001-02	R\$ 550,0000
26/09/2025 às 08:24:17	14.537.387/0001-24	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:24:23	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:24:37	14.537.387/0001-24	R\$ 449,0000
26/09/2025 às 08:24:45	14.537.387/0001-24	R\$ 448,0000
26/09/2025 às 08:24:46	58.059.488/0001-02	R\$ 430,0000
26/09/2025 às 08:25:11	14.537.387/0001-24	R\$ 421,0000

Item 2 do Grupo G1 - Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate

Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate - VEICULAÇÃO DE OUTDOOR BI-SEMANA

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 744,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 17.123,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 372,2500 (unitário) / R\$ 8.561,7500 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,000 (unitário) R\$ 11.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,000 (unitário) R\$ 17.112,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 744,000 (unitário) R\$ 17.112,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,000 (unitário) R\$ 17.112,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 372,250 (unitário) R\$ 8.561,750 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 744,200 (unitário) R\$ 17.116,600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 744,000 (unitário) R\$ 17.112,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,000 (unitário) R\$ 17.112,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:06	14.537.387/0001-24	R\$ 740,000
26/09/2025 às 08:05:23	58.059.488/0001-02	R\$ 739,000
26/09/2025 às 08:05:42	14.537.387/0001-24	R\$ 730,000
26/09/2025 às 08:08:12	58.059.488/0001-02	R\$ 720,000
26/09/2025 às 08:09:53	14.537.387/0001-24	R\$ 715,000
26/09/2025 às 08:11:10	58.059.488/0001-02	R\$ 700,000
26/09/2025 às 08:11:35	14.537.387/0001-24	R\$ 645,000
26/09/2025 às 08:12:31	58.059.488/0001-02	R\$ 600,000
26/09/2025 às 08:13:29	14.537.387/0001-24	R\$ 590,000
26/09/2025 às 08:26:49	58.059.488/0001-02	R\$ 500,000
26/09/2025 às 08:27:46	14.537.387/0001-24	R\$ 400,000
26/09/2025 às 08:28:23	14.537.387/0001-24	R\$ 372,250

08/10/2025 12:35

6 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 3 do Grupo G1 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado / Envelope - CONFECÇÃO DE BANNER EM IMAGEM DIGITAL

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 124,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.591,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 65,0000 (unitário) / R\$ 2.925,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 2.925,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:11	14.537.387/0001-24	R\$ 115,0000
26/09/2025 às 08:05:29	58.059.488/0001-02	R\$ 114,0000
26/09/2025 às 08:06:09	14.537.387/0001-24	R\$ 100,0000
26/09/2025 às 08:08:18	58.059.488/0001-02	R\$ 99,0000

08/10/2025 12:35

7 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:09:57	14.537.387/0001-24	R\$ 75,0000
26/09/2025 às 08:11:14	58.059.488/0001-02	R\$ 70,0000
26/09/2025 às 08:11:41	14.537.387/0001-24	R\$ 65,0000
26/09/2025 às 08:12:36	58.059.488/0001-02	R\$ 60,0000

Item 4 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - CONFECÇÃO DE ADESIVOS

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 60,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.705,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 31,0000 (unitário) / R\$ 1.395,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 1.395,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

08/10/2025 12:35

8 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:15	14.537.387/0001-24	R\$ 55,0000
26/09/2025 às 08:05:36	58.059.488/0001-02	R\$ 54,0000
26/09/2025 às 08:06:30	14.537.387/0001-24	R\$ 50,0000
26/09/2025 às 08:08:23	58.059.488/0001-02	R\$ 49,0000
26/09/2025 às 08:10:05	14.537.387/0001-24	R\$ 45,0000
26/09/2025 às 08:11:18	58.059.488/0001-02	R\$ 40,0000
26/09/2025 às 08:14:38	14.537.387/0001-24	R\$ 35,0000
26/09/2025 às 08:15:57	58.059.488/0001-02	R\$ 34,0000
26/09/2025 às 08:16:07	14.537.387/0001-24	R\$ 33,0000
26/09/2025 às 08:17:16	58.059.488/0001-02	R\$ 32,0000
26/09/2025 às 08:21:44	14.537.387/0001-24	R\$ 31,0000

Item 5 do Grupo G1 - Confeção de Faixas

Confeção de Faixas - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA EM IMAGEM DIGITAL.

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 132,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.970,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 71,0000 (unitário) / R\$ 3.195,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:35

9 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 3.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 3.195,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:25	14.537.387/0001-24	R\$ 130,0000
26/09/2025 às 08:05:42	58.059.488/0001-02	R\$ 128,0000
26/09/2025 às 08:06:41	14.537.387/0001-24	R\$ 125,0000
26/09/2025 às 08:08:28	58.059.488/0001-02	R\$ 120,0000
26/09/2025 às 08:10:12	14.537.387/0001-24	R\$ 119,0000
26/09/2025 às 08:12:42	58.059.488/0001-02	R\$ 100,0000
26/09/2025 às 08:14:32	14.537.387/0001-24	R\$ 99,0000
26/09/2025 às 08:15:44	58.059.488/0001-02	R\$ 90,0000
26/09/2025 às 08:16:11	14.537.387/0001-24	R\$ 85,0000
26/09/2025 às 08:17:21	58.059.488/0001-02	R\$ 80,0000
26/09/2025 às 08:18:15	14.537.387/0001-24	R\$ 75,0000
26/09/2025 às 08:26:02	58.059.488/0001-02	R\$ 72,0000
26/09/2025 às 08:26:10	14.537.387/0001-24	R\$ 71,0000

08/10/2025 12:35

10 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 6 do Grupo G1 - Instalação / manutenção - placa de identificação

Instalação / Manutenção - Placa de Identificação - CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACRÍLICO/ACM COM ADESIVAÇÃO

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 492,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.938,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 247,0000 (unitário) / R\$ 1.976,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 248,0000 (unitário) R\$ 1.984,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 3.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 492,3000 (unitário) R\$ 3.938,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,3000 (unitário) R\$ 3.938,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 247,0000 (unitário) R\$ 1.976,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 3.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 3.936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 3.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:30	14.537.387/0001-24	R\$ 490,0000
26/09/2025 às 08:05:49	58.059.488/0001-02	R\$ 480,0000
26/09/2025 às 08:07:17	14.537.387/0001-24	R\$ 475,0000
26/09/2025 às 08:08:33	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000

08/10/2025 12:35

11 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:10:28	14.537.387/0001-24	R\$ 445,0000
26/09/2025 às 08:12:46	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000
26/09/2025 às 08:14:25	14.537.387/0001-24	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:15:40	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:16:16	14.537.387/0001-24	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:17:28	58.059.488/0001-02	R\$ 250,0000
26/09/2025 às 08:17:51	14.537.387/0001-24	R\$ 249,0000
26/09/2025 às 08:23:03	58.059.488/0001-02	R\$ 248,0000
26/09/2025 às 08:26:03	14.537.387/0001-24	R\$ 247,0000

Item 7 do Grupo G1 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - CONFECÇÃO DE PLACA INAUGURAL EM INOX FIXADO EM PINOS DE INOX/ACM MEDINDO 90X60CM.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 511,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.090,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 259,0000 (unitário) / R\$ 2.072,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 2.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 4.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 511,1000 (unitário) R\$ 4.088,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,1000 (unitário) R\$ 4.088,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

08/10/2025 12:35

12 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 259,0000 (unitário) R\$ 2.072,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 4.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 4.088,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 4.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:37	14.537.387/0001-24	R\$ 510,0000
26/09/2025 às 08:05:57	58.059.488/0001-02	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:07:38	14.537.387/0001-24	R\$ 490,0000
26/09/2025 às 08:08:40	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:10:34	14.537.387/0001-24	R\$ 445,0000
26/09/2025 às 08:12:50	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000
26/09/2025 às 08:14:20	14.537.387/0001-24	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:15:34	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:16:24	14.537.387/0001-24	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:17:38	58.059.488/0001-02	R\$ 260,0000
26/09/2025 às 08:18:05	14.537.387/0001-24	R\$ 259,0000

08/10/2025 12:35

13 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 8 do Grupo G1 - Confeção / instalação de artefato textéis / couro / borracha / lona

Confeção / Instalação de Artefato Textéis / Couro / Borracha / Lona - CONFEÇÃO DE TESTEIRA (METALON E LONA), LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 212,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 9.543,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 119,0000 (unitário) / R\$ 5.355,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 5.355,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 9.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:44	14.537.387/0001-24	R\$ 210,0000
26/09/2025 às 08:06:02	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:07:46	14.537.387/0001-24	R\$ 195,0000
26/09/2025 às 08:08:44	58.059.488/0001-02	R\$ 190,0000

08/10/2025 12:35

14 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:10:45	14.537.387/0001-24	R\$ 185,0000
26/09/2025 às 08:12:55	58.059.488/0001-02	R\$ 160,0000
26/09/2025 às 08:14:12	14.537.387/0001-24	R\$ 155,0000
26/09/2025 às 08:15:29	58.059.488/0001-02	R\$ 140,0000
26/09/2025 às 08:15:49	14.537.387/0001-24	R\$ 130,0000
26/09/2025 às 08:17:42	58.059.488/0001-02	R\$ 120,0000
26/09/2025 às 08:25:47	14.537.387/0001-24	R\$ 119,0000

Item 9 do Grupo G1 - Serviços de plotagem

Serviços de Plotagem - PADRONIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.675,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 10.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 850,0000 (unitário) / R\$ 5.100,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 880,0000 (unitário) R\$ 5.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

08/10/2025 12:35

15 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 10.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:03:10	14.537.387/0001-24	R\$ 1.670,0000
26/09/2025 às 08:06:10	58.059.488/0001-02	R\$ 1.600,0000
26/09/2025 às 08:07:54	14.537.387/0001-24	R\$ 1.595,0000
26/09/2025 às 08:08:53	58.059.488/0001-02	R\$ 1.500,0000
26/09/2025 às 08:12:49	14.537.387/0001-24	R\$ 1.450,0000
26/09/2025 às 08:13:02	58.059.488/0001-02	R\$ 1.300,0000
26/09/2025 às 08:14:07	14.537.387/0001-24	R\$ 1.250,0000
26/09/2025 às 08:15:24	58.059.488/0001-02	R\$ 1.100,0000
26/09/2025 às 08:15:58	14.537.387/0001-24	R\$ 1.025,0000
26/09/2025 às 08:17:47	58.059.488/0001-02	R\$ 1.000,0000
26/09/2025 às 08:20:05	14.537.387/0001-24	R\$ 999,0000
26/09/2025 às 08:23:18	58.059.488/0001-02	R\$ 990,0000
26/09/2025 às 08:24:03	14.537.387/0001-24	R\$ 985,0000
26/09/2025 às 08:26:37	58.059.488/0001-02	R\$ 900,0000
26/09/2025 às 08:26:55	14.537.387/0001-24	R\$ 850,0000
26/09/2025 às 08:27:14	58.059.488/0001-02	R\$ 890,0000
26/09/2025 às 08:27:21	58.059.488/0001-02	R\$ 880,0000

08/10/2025 12:35

16 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 10 do Grupo G1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa - CONFEÇÃO DE PLACA LUMINOSA EM CHAPA GALVANIZADA E LONA TRANSLÚCIDA, ESPESSURA DE 0,20 CM

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.680,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 249,0000 (unitário) / R\$ 1.992,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 1.992,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:03:02	14.537.387/0001-24	R\$ 455,0000
26/09/2025 às 08:06:16	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:08:01	14.537.387/0001-24	R\$ 445,0000
26/09/2025 às 08:09:00	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000

08/10/2025 12:35

17 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:13:04	14.537.387/0001-24	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:15:17	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:16:45	14.537.387/0001-24	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:17:54	58.059.488/0001-02	R\$ 260,0000
26/09/2025 às 08:20:12	14.537.387/0001-24	R\$ 259,0000
26/09/2025 às 08:23:22	58.059.488/0001-02	R\$ 250,0000
26/09/2025 às 08:23:56	14.537.387/0001-24	R\$ 249,0000

Item 11 do Grupo G1 - Confeção de crachás

Confeção de Crachás - CONFECÇÃO DE CRACHÁS

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 31,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.810,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 18,0000 (unitário) / R\$ 2.160,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 3.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31,7500 (unitário) R\$ 3.810,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,7500 (unitário) R\$ 3.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

08/10/2025 12:35

18 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31,7000 (unitário) R\$ 3.804,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:02:54	14.537.387/0001-24	R\$ 24,0000
26/09/2025 às 08:06:21	58.059.488/0001-02	R\$ 23,0000
26/09/2025 às 08:08:10	14.537.387/0001-24	R\$ 22,0000
26/09/2025 às 08:09:04	58.059.488/0001-02	R\$ 20,0000
26/09/2025 às 08:13:59	14.537.387/0001-24	R\$ 18,0000
26/09/2025 às 08:15:11	58.059.488/0001-02	R\$ 16,0000

Item 12 do Grupo G1 - Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos

Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos - CONFECÇÃO DE LETRAS E NOMES EM INOX MEDINDO 0,40 CM DE ALTURA

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 335,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.091,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 200,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:35

19 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 15.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 335,3000 (unitário) R\$ 15.088,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,3000 (unitário) R\$ 15.088,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 15.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 335,3600 (unitário) R\$ 15.091,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,3600 (unitário) R\$ 15.091,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:06:44	58.059.488/0001-02	R\$ 334,0000
26/09/2025 às 08:08:20	14.537.387/0001-24	R\$ 330,0000
26/09/2025 às 08:09:08	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:12:10	14.537.387/0001-24	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:15:06	58.059.488/0001-02	R\$ 250,0000
26/09/2025 às 08:16:55	14.537.387/0001-24	R\$ 245,0000
26/09/2025 às 08:23:29	58.059.488/0001-02	R\$ 240,0000
26/09/2025 às 08:23:35	14.537.387/0001-24	R\$ 200,0000

08/10/2025 12:35

20 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 13 do Grupo G1 - Confecção/instalação de placa de sinalização

Confecção/Instalação de Placa de Sinalização - CONFECÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE ZINCO COM ADESIVO E SUPORTE EM MADEIRA.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 358,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.871,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 259,0000 (unitário) / R\$ 2.072,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 2.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 2.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 358,9500 (unitário) R\$ 2.871,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,9500 (unitário) R\$ 2.871,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 259,0000 (unitário) R\$ 2.072,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 2.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 358,9500 (unitário) R\$ 2.871,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,9500 (unitário) R\$ 2.871,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:06:53	58.059.488/0001-02	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:08:28	14.537.387/0001-24	R\$ 345,0000
26/09/2025 às 08:14:58	58.059.488/0001-02	R\$ 330,0000
26/09/2025 às 08:17:04	14.537.387/0001-24	R\$ 325,0000

08/10/2025 12:35

21 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:18:03	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:19:28	14.537.387/0001-24	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:23:33	58.059.488/0001-02	R\$ 260,0000
26/09/2025 às 08:25:24	14.537.387/0001-24	R\$ 259,0000

Item 14 do Grupo G1 - Confecção Estruturas Metálicas

Confecção Estruturas Metálicas - CONFECÇÃO DE TOTEM DUAS FACES MEDINDO 0.80 X 2,00 EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ANTIFERRUGEM, EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM BASE PERFIL U 4 POLEGADAS CHAPA 14 EM METALON 20X50 E 30X50.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 1.492,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.968,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 985,0000 (unitário) / R\$ 3.940,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 3.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 985,0000 (unitário) R\$ 3.940,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

08/10/2025 12:35

22 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 5.968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:04	58.059.488/0001-02	R\$ 1.490,0000
26/09/2025 às 08:08:33	14.537.387/0001-24	R\$ 1.485,0000
26/09/2025 às 08:14:54	58.059.488/0001-02	R\$ 1.400,0000
26/09/2025 às 08:17:10	14.537.387/0001-24	R\$ 1.300,0000
26/09/2025 às 08:18:46	58.059.488/0001-02	R\$ 1.200,0000
26/09/2025 às 08:19:35	14.537.387/0001-24	R\$ 1.100,0000
26/09/2025 às 08:20:21	58.059.488/0001-02	R\$ 1.000,0000
26/09/2025 às 08:22:59	14.537.387/0001-24	R\$ 999,0000
26/09/2025 às 08:23:38	58.059.488/0001-02	R\$ 990,0000
26/09/2025 às 08:25:36	14.537.387/0001-24	R\$ 985,0000

Item 15 do Grupo G1 - Confeção Estruturas Metálicas

Confeção Estruturas Metálicas - CONFEÇÃO DE TOTEM DUAS FACES MEDINDO 0,80X2,00, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIMENTO EM ACM, COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 3.396,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 13.587,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 3.099,0000 (unitário) / R\$ 12.396,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:35

23 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 13.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.396,7500 (unitário) R\$ 13.587,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,7500 (unitário) R\$ 13.587,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.099,0000 (unitário) R\$ 12.396,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 13.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.396,7500 (unitário) R\$ 13.587,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,7500 (unitário) R\$ 13.587,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:14	58.059.488/0001-02	R\$ 3.390,0000
26/09/2025 às 08:11:18	14.537.387/0001-24	R\$ 3.300,0000
26/09/2025 às 08:14:49	58.059.488/0001-02	R\$ 3.200,0000
26/09/2025 às 08:19:47	14.537.387/0001-24	R\$ 3.150,0000
26/09/2025 às 08:20:17	58.059.488/0001-02	R\$ 3.100,0000
26/09/2025 às 08:22:11	14.537.387/0001-24	R\$ 3.099,0000
26/09/2025 às 08:26:12	58.059.488/0001-02	R\$ 3.000,0000

08/10/2025 12:35

24 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 16 do Grupo G1 - Confecção Estruturas Metálicas

Confecção Estruturas Metálicas - CONFECÇÃO DE TESTEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIMENTO EM ACM, COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 521,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.637,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 445,0000 (unitário) / R\$ 13.350,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 15.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 521,2000 (unitário) R\$ 15.636,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,2000 (unitário) R\$ 15.636,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 13.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 15.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 521,2600 (unitário) R\$ 15.637,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,2600 (unitário) R\$ 15.637,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:20	58.059.488/0001-02	R\$ 520,0000
26/09/2025 às 08:09:17	14.537.387/0001-24	R\$ 515,0000
26/09/2025 às 08:14:40	58.059.488/0001-02	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:18:55	14.537.387/0001-24	R\$ 490,0000

08/10/2025 12:35

25 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:20:13	58.059.488/0001-02	R\$ 480,0000
26/09/2025 às 08:20:20	14.537.387/0001-24	R\$ 475,0000
26/09/2025 às 08:20:28	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:21:58	14.537.387/0001-24	R\$ 445,0000
26/09/2025 às 08:23:44	58.059.488/0001-02	R\$ 440,0000

Item 17 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - CONFECÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS EM IMAGEM DIGITAL

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 101,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.340,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 79,0000 (unitário) / R\$ 1.817,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 1.610,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 2.323,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 101,5000 (unitário) R\$ 2.334,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,5000 (unitário) R\$ 2.334,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 1.817,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 2.323,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

08/10/2025 12:35

26 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 2.323,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 2.323,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:26	58.059.488/0001-02	R\$ 100,0000
26/09/2025 às 08:09:06	14.537.387/0001-24	R\$ 99,0000
26/09/2025 às 08:14:32	58.059.488/0001-02	R\$ 90,0000
26/09/2025 às 08:19:06	14.537.387/0001-24	R\$ 85,0000
26/09/2025 às 08:20:09	58.059.488/0001-02	R\$ 80,0000
26/09/2025 às 08:22:50	14.537.387/0001-24	R\$ 79,0000
26/09/2025 às 08:23:48	58.059.488/0001-02	R\$ 70,0000

Item 18 do Grupo G1 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - CONFECÇÃO E IMPLANTAAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ ADVERT-ENCIA, EM SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO, EM ACM ADESIVADO

Quantidade:	23	Valor estimado:	R\$ 465,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 10.695,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 249,0000 (unitário) / R\$ 5.727,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:35

27 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 5.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 5.727,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 10.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:33	58.059.488/0001-02	R\$ 460,0000
26/09/2025 às 08:08:56	14.537.387/0001-24	R\$ 455,0000
26/09/2025 às 08:14:25	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000
26/09/2025 às 08:15:25	14.537.387/0001-24	R\$ 380,0000
26/09/2025 às 08:18:36	58.059.488/0001-02	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:20:29	14.537.387/0001-24	R\$ 340,0000
26/09/2025 às 08:22:31	58.059.488/0001-02	R\$ 320,0000
26/09/2025 às 08:22:41	14.537.387/0001-24	R\$ 300,0000
26/09/2025 às 08:23:53	58.059.488/0001-02	R\$ 250,0000
26/09/2025 às 08:26:41	14.537.387/0001-24	R\$ 249,0000

08/10/2025 12:35

28 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 19 do Grupo G1 - Confecção Artefato de Madeira

Confecção Artefato de Madeira - PRODUÇÃO DE CAVALETE COM ADESIVAÇÃO REFLETIVA MEDINDO 1,20X1,00 M

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 292,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.382,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 165,0000 (unitário) / R\$ 2.475,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 4.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 292,1900 (unitário) R\$ 4.382,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 292,1900 (unitário) R\$ 4.382,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 4.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:03:20	14.537.387/0001-24	R\$ 285,0000
26/09/2025 às 08:07:38	58.059.488/0001-02	R\$ 280,0000
26/09/2025 às 08:08:47	14.537.387/0001-24	R\$ 275,0000
26/09/2025 às 08:14:20	58.059.488/0001-02	R\$ 250,0000

08/10/2025 12:35

29 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:15:19	14.537.387/0001-24	R\$ 245,0000
26/09/2025 às 08:18:31	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:20:34	14.537.387/0001-24	R\$ 198,0000
26/09/2025 às 08:22:26	58.059.488/0001-02	R\$ 190,0000
26/09/2025 às 08:22:36	14.537.387/0001-24	R\$ 175,0000
26/09/2025 às 08:23:57	58.059.488/0001-02	R\$ 170,0000
26/09/2025 às 08:26:32	14.537.387/0001-24	R\$ 165,0000

Item 20 do Grupo G1 - Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - CONFEÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 1,20 M

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 245,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.966,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 165,0000 (unitário) / R\$ 1.320,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 1.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 245,8700 (unitário) R\$ 1.966,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,8700 (unitário) R\$ 1.966,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

08/10/2025 12:35

30 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 1.320,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:07:42	58.059.488/0001-02	R\$ 240,0000
26/09/2025 às 08:08:42	14.537.387/0001-24	R\$ 225,0000
26/09/2025 às 08:14:15	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:15:10	14.537.387/0001-24	R\$ 195,0000
26/09/2025 às 08:18:25	58.059.488/0001-02	R\$ 190,0000
26/09/2025 às 08:20:40	14.537.387/0001-24	R\$ 185,0000
26/09/2025 às 08:22:21	58.059.488/0001-02	R\$ 180,0000
26/09/2025 às 08:22:31	14.537.387/0001-24	R\$ 175,0000
26/09/2025 às 08:24:01	58.059.488/0001-02	R\$ 170,0000
26/09/2025 às 08:26:27	14.537.387/0001-24	R\$ 165,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/09/2025 12:14:01

Intenção de recurso na habilitação:

26/09/2025 13:12:55

Recurso:

01/10/2025 23:59:59

Contrarrazão:

06/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

08/10/2025 12:35

31 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B405AC8110**

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

26/09/2025 12:06:35

Intenção de recurso na habilitação:

26/09/2025 13:08:35

Recurso:

(Cadastrado)

26/09/2025 13:28:34

Contrarrazões:

14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE

(Cadastrado)

06/10/2025 09:59:31

Decisão do agente de contratação:

(Não procede)

08/10/2025 11:05:29

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

08/10/2025 11:16:03

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90050/2025

Às 12:34 horas do dia 08 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 068/2025, Pregão nº 90050/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de comunicação visual de fachada, faixa de lona, lona para banner, outdoor e placa de metal e de aço inox, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 11/09/2025 às 08:00 até 26/09/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 08:00:13	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2025 às 08:01:11	BOM DIA ESTAMOS INICIANDO O PE N 90050/2025 . PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	26/09/2025 às 08:47:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2025 às 09:34:12	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	26/09/2025 às 12:28:48	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2025 às 08:00:13	Abertura da sessão pública
26/09/2025 às 08:47:25	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Grupo 2

Valor estimado:	R\$ 49.772,0800 (total)
Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 35.529,1700 (total)	

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024	
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 37.200,0000 (total)	-	
Valor proposta: R\$ 49.686,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 49.547,4400 (total)	-	
Valor proposta: R\$ 49.547,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado		
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 35.529,1700 (total)	Proposta adjudicada	
Valor proposta: R\$ 49.739,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 49.701,4900 (total)	-	
Valor proposta: R\$ 49.701,4900 (total)	Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2025 às 08:30:29	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2025 às 08:47:22	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:39:19	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA OS GRUPOS 01 E 02. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:40:04	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:44:28	Bom dia, Sra. Pregoeira nossos valores já encontram - se no limite para contratação. Para grupo 01 e 02.

08/10/2025 12:34

2 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:50:11	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS GRUPOS 01 E 02. CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:50:48	CONFORME LANCES.
Sistema para o participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 10:51:22	Sr. Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 14.537.387/0001-24	26/09/2025 às 11:50:47	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:47 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24.
Sistema	26/09/2025 às 12:06:50	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2025 12:16:50.
Sistema	26/09/2025 às 13:03:16	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2025 13:13:16.
Sistema	26/09/2025 às 13:14:38	A fase de recurso do item G2 está aberta até 01/10/2025.
Sistema	02/10/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 06/10/2025.
Sistema	07/10/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
26/09/2025 às 10:51:22	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
26/09/2025 às 11:50:47	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:28:52	Fornecedor BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 58.059.488/0001-02 registra recurso.
06/10/2025 às 10:00:20	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 58.059.488/0001-02.
08/10/2025 às 11:07:43	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/10/2025 às 11:16:31	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
08/10/2025 às 12:34:17	Fornecedor PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35.529,1700.
08/10/2025 às 12:34:39	Item homologado.

08/10/2025 12:34

3 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 21 do Grupo G2 - Confecção / manutenção de painel visual

Locação / Confecção / Manutenção de Painel Visual - CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM IMAGEM DIGITAL MEDINDO (9,00X3,00)

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 842,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.894,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 421,0000 (unitário) / R\$ 2.947,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 840,0000 (unitário) R\$ 5.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 5.894,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 5.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 2.947,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 5.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 5.894,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 842,0000 (unitário) R\$ 5.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:31:13	14.537.387/0001-24	R\$ 800,0000
26/09/2025 às 08:37:22	58.059.488/0001-02	R\$ 700,0000
26/09/2025 às 08:37:53	14.537.387/0001-24	R\$ 660,0000
26/09/2025 às 08:37:59	58.059.488/0001-02	R\$ 600,0000

08/10/2025 12:34

4 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:38:07	14.537.387/0001-24	R\$ 421,0000
26/09/2025 às 08:39:26	58.059.488/0001-02	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:43:00	58.059.488/0001-02	R\$ 490,0000
26/09/2025 às 08:43:15	58.059.488/0001-02	R\$ 470,0000
26/09/2025 às 08:43:28	58.059.488/0001-02	R\$ 460,0000

Item 22 do Grupo G2 - Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate

Produção / Veiculação - Programa Teleducativo / Documentário/ Entrevista / Debate - VEICULAÇÃO DE OUTDOOR BI-SEMANA

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 744,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.211,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 421,0000 (unitário) / R\$ 2.947,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 3.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,0000 (unitário) R\$ 5.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 744,0000 (unitário) R\$ 5.208,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,0000 (unitário) R\$ 5.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 2.947,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 744,2000 (unitário) R\$ 5.209,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

08/10/2025 12:34

5 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 744,0000 (unitário) R\$ 5.208,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 744,0000 (unitário) R\$ 5.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:31:23	14.537.387/0001-24	R\$ 700,0000
26/09/2025 às 08:37:26	58.059.488/0001-02	R\$ 600,0000
26/09/2025 às 08:38:13	14.537.387/0001-24	R\$ 421,0000
26/09/2025 às 08:39:31	58.059.488/0001-02	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:43:05	58.059.488/0001-02	R\$ 480,0000
26/09/2025 às 08:43:20	58.059.488/0001-02	R\$ 470,0000
26/09/2025 às 08:43:34	58.059.488/0001-02	R\$ 460,0000

Item 23 do Grupo G2 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - CONFECÇÃO DE BANNER EM IMAGEM DIGITAL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 124,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.863,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 62,1300 (unitário) / R\$ 931,9500 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:34

6 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 1.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 124,2500 (unitário) R\$ 1.863,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,2500 (unitário) R\$ 1.863,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 62,1300 (unitário) R\$ 931,9500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 1.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 1.860,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 1.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:31:30	14.537.387/0001-24	R\$ 120,0000
26/09/2025 às 08:39:42	58.059.488/0001-02	R\$ 110,0000
26/09/2025 às 08:40:47	14.537.387/0001-24	R\$ 62,1300
26/09/2025 às 08:41:02	58.059.488/0001-02	R\$ 90,0000
26/09/2025 às 08:43:40	58.059.488/0001-02	R\$ 80,0000
26/09/2025 às 08:44:23	58.059.488/0001-02	R\$ 70,0000

08/10/2025 12:34

7 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 24 do Grupo G2 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - CONFECÇÃO DE ADESIVOS

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 60,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 901,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 30,0600 (unitário) / R\$ 450,9000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 60,1000 (unitário) R\$ 901,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,1000 (unitário) R\$ 901,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 30,0600 (unitário) R\$ 450,9000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:31:38	14.537.387/0001-24	R\$ 55,0000
26/09/2025 às 08:39:48	58.059.488/0001-02	R\$ 50,0000
26/09/2025 às 08:42:05	14.537.387/0001-24	R\$ 30,0600
26/09/2025 às 08:44:27	58.059.488/0001-02	R\$ 40,0000

08/10/2025 12:34

8 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 25 do Grupo G2 - Confeção de Faixas

Confeção de Faixas - CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA EM IMAGEM DIGITAL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 132,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.990,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 66,3500 (unitário) / R\$ 995,2500 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 132,6000 (unitário) R\$ 1.989,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,6000 (unitário) R\$ 1.989,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 66,3500 (unitário) R\$ 995,2500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:31:49	14.537.387/0001-24	R\$ 130,0000
26/09/2025 às 08:38:59	58.059.488/0001-02	R\$ 100,0000
26/09/2025 às 08:43:07	14.537.387/0001-24	R\$ 66,3500

08/10/2025 12:34

9 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:44:32	58.059.488/0001-02	R\$ 80,0000
26/09/2025 às 08:45:21	58.059.488/0001-02	R\$ 70,0000

Item 26 do Grupo G2 - Instalação / manutenção - placa de identificação

Instalação / Manutenção - Placa de Identificação - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACRÍLICO/ACM COM ADESIVAÇÃO

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 492,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.476,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 246,1700 (unitário) / R\$ 738,5100 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 1.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 492,3000 (unitário) R\$ 1.476,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,3000 (unitário) R\$ 1.476,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 246,1700 (unitário) R\$ 738,5100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 492,0000 (unitário) R\$ 1.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

08/10/2025 12:34

10 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 492,3300 (unitário) R\$ 1.476,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 492,3300 (unitário) R\$ 1.476,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:01	14.537.387/0001-24	R\$ 490,0000
26/09/2025 às 08:39:05	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000
26/09/2025 às 08:43:48	14.537.387/0001-24	R\$ 246,1700
26/09/2025 às 08:44:37	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000

Item 27 do Grupo G2 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - CONFECÇÃO DE PLACA INAUGURAL EM INOX FIXADO EM PINOS DE INOX/ACM MEDINDO 90X60CM

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 511,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.022,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 255,6300 (unitário) / R\$ 511,2600 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 1.022,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

08/10/2025 12:34

11 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 1.022,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 1.022,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 255,6300 (unitário) R\$ 511,2600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 511,0000 (unitário) R\$ 1.022,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 511,2500 (unitário) R\$ 1.022,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 511,2500 (unitário) R\$ 1.022,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:09	14.537.387/0001-24	R\$ 510,0000
26/09/2025 às 08:39:56	58.059.488/0001-02	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:44:39	14.537.387/0001-24	R\$ 255,6300

Item 28 do Grupo G2 - Confecção / instalação de artefato textéis / couro / borracha / lona

Confecção / Instalação de Artefato Textéis / Couro / Borracha / Lona - CONFECÇÃO DE TESTEIRA (METALON E LONA), LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 212,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 3.181,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 106,0700 (unitário) / R\$ 1.591,0500 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

08/10/2025 12:34

12 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 106,0700 (unitário) R\$ 1.591,0500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 3.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:18	14.537.387/0001-24	R\$ 210,0000
26/09/2025 às 08:40:00	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:45:19	14.537.387/0001-24	R\$ 106,0700

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 29 do Grupo G2 - Serviços de plotagem

Serviços de Plotagem - PADRONIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS - PADRONIZAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.675,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.350,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 1.670,0000 (unitário) / R\$ 3.340,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.670,0000 (unitário) R\$ 3.340,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 3.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:34:17	14.537.387/0001-24	R\$ 1.670,0000
26/09/2025 às 08:41:15	58.059.488/0001-02	R\$ 1.500,0000

08/10/2025 12:34

14 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 30 do Grupo G2 - Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa - CONFEÇÃO DE PLACA LUMINOSA EM CHAPA GALVANIZADA E LONA TRANSLÚCIDA, ESPESSURA DE 0,20 CM

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.380,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 450,0000 (unitário) / R\$ 1.350,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:34:01	14.537.387/0001-24	R\$ 450,0000
26/09/2025 às 08:40:12	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000

08/10/2025 12:34

15 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 31 do Grupo G2 - Confeção de crachás

Confeção de Crachás - CONFEÇÃO DE CRACHÁS - CONFEÇÃO DE CRACHÁS

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 31,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.270,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 1.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31,5000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,5000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31,7000 (unitário) R\$ 1.268,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:56	14.537.387/0001-24	R\$ 30,0000
26/09/2025 às 08:41:25	58.059.488/0001-02	R\$ 29,0000

08/10/2025 12:34

16 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 32 do Grupo G2 - Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos

Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos - CONFECÇÃO DE LETRAS E NOMES EM INOX MEDINDO 0,40 CM DE ALTURA

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 335,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.030,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 330,0000 (unitário) / R\$ 4.950,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 5.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 335,3000 (unitário) R\$ 5.029,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,3000 (unitário) R\$ 5.029,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 335,2000 (unitário) R\$ 5.028,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 5.025,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 5.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:38	14.537.387/0001-24	R\$ 330,0000
26/09/2025 às 08:40:20	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000

08/10/2025 12:34

17 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 33 do Grupo G2 - Confecção/instalação de placa de sinalização

Confecção/Instalação de Placa de Sinalização - CONFECÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE ZINCO COM ADESIVO E SUPORTE EM MADEIRA.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 358,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.076,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 350,0000 (unitário) / R\$ 1.050,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 1.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 358,9000 (unitário) R\$ 1.076,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,9000 (unitário) R\$ 1.076,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 1.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 1.074,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 358,0000 (unitário) R\$ 1.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:44	14.537.387/0001-24	R\$ 350,0000
26/09/2025 às 08:40:24	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000

08/10/2025 12:34

18 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 34 do Grupo G2 - Confecção Estruturas Metálicas

Confecção Estruturas Metálicas - CONFECÇÃO DE TOTEM DUAS FACES MEDINDO 0.80 X 2,00 EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ANTIFERRUGEM, EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM BASE PERFIL U 4 POLEGADAS CHAPA 14 EM METALON 20X50 E 30X50

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.492,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.492,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 1.492,0000 (unitário) / R\$ 1.492,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.492,0000 (unitário) R\$ 1.492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:38:50	58.059.488/0001-02	R\$ 1.200,0000

08/10/2025 12:34

19 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 35 do Grupo G2 - Confecção Estruturas Metálicas

Confecção Estruturas Metálicas -CONFECÇÃO DE TOTEM DUAS FACES MEDINDO 0,80X2,00, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIMENTO EM ACM, COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.396,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.396,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 3.390,0000 (unitário) / R\$ 3.390,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.390,0000 (unitário) R\$ 3.390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.396,0000 (unitário) R\$ 3.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:29	14.537.387/0001-24	R\$ 3.390,0000
26/09/2025 às 08:38:41	58.059.488/0001-02	R\$ 3.000,0000

08/10/2025 12:34

20 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 36 do Grupo G2 - Confecção Estruturas Metálicas

Confecção Estruturas Metálicas - CONFECÇÃO DE TESTEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIMENTO EM ACM, COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 521,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.212,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 421,0000 (unitário) / R\$ 4.210,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 4.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 5.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 521,2600 (unitário) R\$ 5.212,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,2600 (unitário) R\$ 5.212,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 4.210,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 5.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 5.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 521,0000 (unitário) R\$ 5.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:13	14.537.387/0001-24	R\$ 520,0000
26/09/2025 às 08:38:33	58.059.488/0001-02	R\$ 500,0000
26/09/2025 às 08:38:43	14.537.387/0001-24	R\$ 421,0000
26/09/2025 às 08:41:35	58.059.488/0001-02	R\$ 470,0000

08/10/2025 12:34

21 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 37 do Grupo G2 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - CONFEÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS EM IMAGEM DIGITAL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 101,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 814,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 792,0000 (total)

Propostas do Item 37
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 808,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 101,7000 (unitário) R\$ 813,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 808,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 808,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:33:05	14.537.387/0001-24	R\$ 99,0000
26/09/2025 às 08:38:28	58.059.488/0001-02	R\$ 80,0000

08/10/2025 12:34

22 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Item 38 do Grupo G2 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - CONFECCÃO E IMPLANTAAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ ADVERT-ENCIA, EM SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO, EM ACM ADESIVADO

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 465,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.255,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 232,5000 (unitário) / R\$ 1.627,5000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 232,5000 (unitário) R\$ 1.627,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 3.255,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:56	14.537.387/0001-24	R\$ 460,0000
26/09/2025 às 08:38:22	58.059.488/0001-02	R\$ 400,0000
26/09/2025 às 08:39:54	14.537.387/0001-24	R\$ 232,5000
26/09/2025 às 08:40:35	58.059.488/0001-02	R\$ 300,0000

08/10/2025 12:34

23 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:44:49	58.059.488/0001-02	R\$ 270,0000

Item 39 do Grupo G2 - Confeção Artefato de Madeira

Confeção Artefato de Madeira - PRODUÇÃO DE CAVALETE COM ADESIVAÇÃO REFLETIVA MEDINDO 1,20X1,00 M,

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 292,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.460,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 146,9500 (unitário) / R\$ 734,7500 (total)

Propostas do Item 39
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 1.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 292,1500 (unitário) R\$ 1.460,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 292,1500 (unitário) R\$ 1.460,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 146,9500 (unitário) R\$ 734,7500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 1.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 1.460,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 1.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2025 12:34		

24 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:39	14.537.387/0001-24	R\$ 290,0000
26/09/2025 às 08:38:17	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:39:21	14.537.387/0001-24	R\$ 146,9500
26/09/2025 às 08:40:43	58.059.488/0001-02	R\$ 160,0000
26/09/2025 às 08:44:54	58.059.488/0001-02	R\$ 150,0000

Item 40 do Grupo G2 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal /

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc -CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA MEDINDO 1,20 M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 245,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 491,7400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA, CNPJ 14.537.387/0001-24, melhor lance: R\$ 140,0000 (unitário) / R\$ 280,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 145,8700 (unitário) R\$ 291,7400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 145,8700 (unitário) R\$ 291,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 245,8000 (unitário) R\$ 491,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

08/10/2025 12:34

25 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC8110

UASG 981083

PREGÃO 90050/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.280.886/0001-11 - SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2025 às 08:32:31	14.537.387/0001-24	R\$ 140,0000
26/09/2025 às 08:40:47	58.059.488/0001-02	R\$ 200,0000
26/09/2025 às 08:44:59	58.059.488/0001-02	R\$ 160,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2025 12:16:50
Intenção de recurso na habilitação:	26/09/2025 13:13:16
Recurso:	01/10/2025 23:59:59
Contrarrazão:	06/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

58.059.488/0001-02 - BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2025 12:07:48
Intenção de recurso na habilitação:	26/09/2025 13:08:51
Recurso:	(Cadastrado) 26/09/2025 13:28:52
Contrarrazões:	

14.537.387/0001-24 - PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE (Cadastrado) 06/10/2025 10:00:20

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	08/10/2025 11:07:43
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/10/2025 11:16:31

08/10/2025 12:34

26 de 26

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90054/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços para futuras e eventuais contratações para serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI e suas secretarias, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 18/09/2025 às 08:00 até 03/10/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/10/2025 às 08:01:03	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA.
Sistema	03/10/2025 às 08:01:22	ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	03/10/2025 às 08:01:53	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	03/10/2025 às 08:21:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/10/2025 às 08:23:11	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	03/10/2025 às 14:23:55	SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, CONSULTA AO SICAF E APF-CTU. PERMANEÇAM CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/10/2025 às 08:21:31	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Manutenção / Reforma Predial - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.290.737,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.290.737,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 200,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58, melhor lance: R\$ 968.053,2600 (unitário) / R\$ 968.053,2600 (total), valor negociado: R\$ 760.705,5800 (unitário) / R\$ 760.705,5800 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.290.700,0000 (unitário) R\$ 1.290.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.700,0000 (unitário) R\$ 1.290.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.147.248/0001-54 - AC ENGENHARIA MATERIAL E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 990.000,0000 (unitário) R\$ 990.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.000,0000 (unitário) R\$ 990.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

03/10/2025 15:25

2 de 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.320.295,5728 (unitário) R\$ 1.320.295,5728 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.320.295,5728 (unitário) R\$ 1.320.295,5728 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.095.190,9200 (unitário) R\$ 1.095.190,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.572.371/0001-62 - CONSTRUTORA INHUMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.161.663,0000 (unitário) R\$ 1.161.663,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.161.663,0000 (unitário) R\$ 1.161.663,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
54.842.186/0001-55 - EVENI DA S BRITO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.100.700,0000 (unitário) R\$ 1.100.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,0000 (unitário) R\$ 1.290.737,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.245.525/0001-39 - GERAWATTS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.632.313/0001-03 - JAO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.090.000,0000 (unitário) R\$ 1.090.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.090.000,0000 (unitário) R\$ 1.090.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.534.219/0001-67 - KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.158.562,9000 (unitário) R\$ 1.158.562,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.158.562,9000 (unitário) R\$ 1.158.562,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

03/10/2025 15:25

3 de 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.292.803/0001-53 - MARCELO ALMEIDA DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.106.250,0000 (unitário) R\$ 1.106.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.106.250,0000 (unitário) R\$ 1.106.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.470.872/0001-51 - MM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.090.538/0001-44 - NOTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.226.200,8000 (unitário) R\$ 1.226.200,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.226.200,8000 (unitário) R\$ 1.226.200,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.890.793/0001-09 - PACHECO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 989.658,0000 (unitário) R\$ 989.658,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.237,6800 (unitário) R\$ 1.290.237,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.731.909/0001-58 - PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 968.053,2600 (unitário) R\$ 968.053,2600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 968.053,2600 (unitário) R\$ 968.053,2600 (total)	Valor negociado: R\$ 760.705,5800 (unitário) R\$ 760.705,5800 (total)	Quantidade ofertada: 1
73.694.788/0001-57 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 1.216.000,0000 (unitário) R\$ 1.216.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,5800 (unitário) R\$ 1.290.737,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

03/10/2025 15:25

4 de 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.784.922/0001-75 - TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.097.127,0280 (unitário) R\$ 1.097.127,0280 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.097.127,0280 (unitário) R\$ 1.097.127,0280 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.627.169/0001-60 - TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.098.417,7600 (unitário) R\$ 1.098.417,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.277.830,3000 (unitário) R\$ 1.277.830,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.577.421/0001-21 - TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.280.737,6800 (unitário) R\$ 1.280.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.290.737,6800 (unitário) R\$ 1.290.737,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/10/2025 às 08:11:33	73.694.788/0001-57	R\$ 1.216.000,0000
03/10/2025 às 08:11:56	54.842.186/0001-55	R\$ 1.100.700,0000
03/10/2025 às 08:12:51	36.890.793/0001-09	R\$ 989.658,0000
03/10/2025 às 08:14:28	13.577.421/0001-21	R\$ 1.280.737,6800
03/10/2025 às 08:18:03	26.627.169/0001-60	R\$ 1.098.417,7600
03/10/2025 às 08:19:24	35.230.250/0001-00	R\$ 1.095.190,9200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 08:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/10/2025 às 08:21:25	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 10:20:44	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS. AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?

03/10/2025 15:25

5 de 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 10:21:45	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 10:21:54	FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 10:22:25	estamos acompanhando a sessão.
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 10:23:41	sem lances.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 12:43:25	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA OS ITENS/GRUPO 01. CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 12:44:16	vamos providenciar.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 12:45:32	Sr. Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:35:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:44 de 03/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:40:03	SENHOR FORNECEDOR, O VALOR CONSIGNADO NA PROPOSTA É INFERIOR AO VALOR DO LANCE ARREMATADO.
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:43:25	senhor pregoeiro, analisando a planilha de preços, verificou que o bdi informado na planilha está duplicado e que o valor global correto seria 1.014.491,61, por isso nossa proposta foi elaborado com o percentual de redução no lance cadastrado inicialmente.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:44:41	DESTARTE, IREMOS REALIZAR A NEGOCIAÇÃO NA ABA CORRESPONDE.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:45:29	Sr. Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA LICITANTE..
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 13:45:46	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58, tendo informado R\$ 760.705,5800.
Sistema	03/10/2025 às 13:58:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/10/2025 14:08:20.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 14:50:59	SENHOR FORNECEDOR SOLICITO QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.29. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 14:55:17	Sr. Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 14:56:12	estamos enviando.
Pelo participante 45.731.909/0001-58	03/10/2025 às 14:59:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:21 de 03/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58.

03/10/2025 15:25

6 de 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B405AC80C0

UASG 981083

PREGÃO 90054/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2025 às 15:14:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/10/2025 15:24:58.
Sistema	03/10/2025 às 15:25:10	A fase de recurso do item 1 está aberta até 08/10/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 08:10:00	Item aberto para lances.
03/10/2025 às 08:21:25	Item com etapa aberta encerrada.
03/10/2025 às 08:21:25	Item encerrado para lances.
03/10/2025 às 12:45:32	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..
03/10/2025 às 13:35:44	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:45:29	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 convocado para negociação de valor.
03/10/2025 às 13:45:46	Negociação encerrada. Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 informou R\$ 760.705,5800.
03/10/2025 às 13:58:20	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 968.053,2600, valor negociado: R\$ 760.705,5800. Motivo: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/10/2025 às 13:58:52	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/10/2025 às 14:55:17	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/10/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/10/2025 às 14:59:21	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 15:14:58	Fornecedor PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.731.909/0001-58 foi habilitado.
03/10/2025 às 15:15:57	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/10/2025 às 15:25:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

03/10/2025 15:25

7 de 7